

A Faculdade de Educação e Tecnologia da Amazônia – FAM, torna público o Edital de Monitoria para o Curso de Graduação em Fisioterapia

EDITAL DE MONITORIA 01/24

O Coordenador Ronnes de Azevedo Dias, do Curso de Fisioterapia da Faculdade de Educação e Tecnologia da Amazônia – FAM, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução nº 005/2020 do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. As inscrições para o processo seletivo de monitoria serão do dia 20/02/2024 às 18hs do dia 23/02/2024, através do link: <https://forms.gle/mgCxxvUvfhatoDqRj9>. O aluno deve se inscrever no contrarturno ao que está matriculado e em disciplinas que já tenha cursado. O aluno poderá se inscrever em mais de uma disciplina, no dia da prova escrita, deve indicar a ordem de prioridade.

Art. 2º. O processo seletivo será realizado em duas etapas: no dia 26/02/2024 de 17:30h às 18:30h, na Sala B1 será realizada prova escrita, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando. No mesmo dia, será sorteado tema para a prova didática, que acontecerá no dia 29/02/2024 a partir das 16horas, com horário e local a ser definido também neste dia.

Art. 3º. Na prova didática, o aluno terá 15 minutos para realizar sua apresentação. A banca examinadora será constituída pelo coordenador de curso e a psicopedagoga da faculdade FAM.

Art. 4º. O conteúdo da prova para a vaga de MONITOR NA COORDENAÇÃO DE CURSO será Conhecimentos Básicos de Informática e a carga horária será definida com o coordenador de curso.

Art. 5º. A nota final será atribuída através da média entre notas da prova escrita e didática, com pontuação de 0 a 10. Em caso de empate, os critérios de desempate serão: maior média na disciplina em questão, semestre mais avançado, maior idade. O resultado geral será divulgado dia 01/03/2024.

Art. 6º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria instituído pela Resolução nº 005/2020.

Art. 7º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

| DISCIPLINA | PROFESSOR (A) | Nº DE VAGAS/TURNO |
|---|-------------------|---------------------------------------|
| Fisioterapia nas Disfunções Respiratórias | Ronnes de Azevedo | 1 Vaga/Vespertino |
| Noções de Hidroterapia | Evellyn Santos | 1 Vaga/ Vespertino |
| Fisioterapia em Pediatria e Hebiatria | Bruno Giovanni | 1 vaga/ Vespertino |
| Anatomia e Fisiologia Humana II | Ronnes de Azevedo | 1 vaga/Vespertino 1 vaga/Noturno |
| Cinesioterapia e Recursos Terapêuticos Manuais | Rita Quaresma | 1 Vaga/ Noturno |
| Fisioterapia em Geriatria e Gerontologia | Victória Tavares | 1 Vaga/ Vespertino |
| Suporte Básico de Vida | Victória Tavares | 1 Vaga/ Vespertino |
| Eletrotermofototerapia e Mecanoterapia | Thaís Miranda | 1 Vaga/ Noturno |
| Avaliação em Fisioterapia | Thaís Miranda | 1 vaga/ Vespertino |
| Fisioterapia em Traumatologia, Ortopedia e Reumatologia | Thaís Miranda | 1 vaga/Vespertino |
| Cinesiologia e Biomecânica | Brenic Pinheiro | 1 Vaga/Vespertino |
| Patologia Humana | Kevin Santos | 1 vaga/ Noturno 1 vaga/ Vespertino |
| Monitor na Coordenação de Curso | Ronnes Azevedo | 1 vaga/ Vespertino 1 Vaga/ Noturno |

Art. 8º. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral e Coordenação do curso.

Art. 9º. A monitoria tem caráter voluntário, sendo atribuído ao aluno a carga horária de extensão e complementar.

Art. 10º. O monitor aprovado deve ter disponível 2 horas semanais no turno MATUTINO para realizar a orientação de monitoria. Excetuando o monitor de coordenação de curso.

Art. 11º. O monitor aprovado deve definir com o professor sobre presença nas aulas do mesmo.

Art. 11º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Abaetetuba, 19 de fevereiro de 2024

Assinatura do Coordenador (a)